



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1745

Reforço na fiscalização de trânsito

O último fim de semana foi de movimento intenso em Mangaratiba. E para reforçar a fiscalização de trânsito na cidade, a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Trânsito, realizou diversas operações durante o dia e a noite ao longo dos últimos dias.

Durante o trabalho, que teve como objetivo coibir irregularidades, reforçar a segurança e colaborar para um trânsito mais seguro, foram contabilizadas 1300 multas emitidas por estacionamento irregular. Além disso, os agentes da secretaria apreenderam 30 carros, 07 motos e 04 quadriciclos que estavam circulando de forma irregular e desrespeitando as leis municipais. Alguns estavam



sendo pilotados por crianças. O ordenamento de trânsito Mangaratiba precisa saber que “Principalmente durante o verão, que é quando a cidade recebe muitos visitantes, estaremos com as operações de fiscalização reforçadas. E esse é o nosso objetivo. Quem vier para

a ajuda a manter a segurança, o espaço público tem regras que precisam ser respeitadas”, disse o Secretário de Trânsito, Evandro Ramalho.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12858/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS para o preparo da Merenda escolar dos alunos deste município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 03 de FEVEREIRO de 2023, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12882/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E TRANSPORTADAS, INCLUINDO PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- (CAPS), NO MUNICIPIO DE MANGARATIBA, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de FEVEREIRO de 2023, às 09:00

horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 19 de JANEIRO de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0520 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1004/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ARIANA DA CONCEIÇÃO CEIA DE SOUZA, do Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0521 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0210/2022, RESOLVE:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano

Exonerar, o(a) Senhor(a) IRENE NUNES CORREA DOS REIS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0522 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0218/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEIDE LUCIA DA SILVA RANGEL, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0523 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0180/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA JULIA GOMES MARTINS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0524 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0977/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GIULIA VIRGINIA DE ALMEIDA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0525 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1953/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JORGE CARLOS DA SILVA CALAZANS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0526 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) ELISABETE DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2852 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 6, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0527 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) OLGA MARIA DA SILVA LOPES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2852 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 8, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0528 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) JENIFFER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2850 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 2, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA ADM N.º530 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 958/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FLAVIA ALVES DA SILVA NUNES, matrícula nº 3461, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0531 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3080/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) HELSON ANDRADE DO O AGRA, do Cargo de

PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO, símbolo SMA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0532 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 991/2004, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) DANIEL MARTINEZ DA HORTA, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 1419, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de janeiro de 2023, conforme processo nº 00953/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0533 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0716/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IAGO DOS SANTOS SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA Nº 0534 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) REINALDO DOS SANTOS RAMOS, matrícula n.º 3375, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/01/2023 a 30/12/2024, conforme Processo n.º 15672/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0536 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0074 de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar TAMIRES MATTOS DA SILVA, Cód. 74.123, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF: 16891403723, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente INGRID DE FREITAS SOARES, Cód. 78.220, DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF: 10222957727, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente à contratação da empresa: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A, prestando serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares, resíduos volumosos e resíduos de varrição e limpeza de vias públicas, resíduos provenientes de retirada de entulhos produzidos em pequenas obras residenciais, capina e poda de árvore, entre outros gerados pelo Município de Mangaratiba, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o contrato nº 039/2020, originado do Processo Administrativo 16173/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0535 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, COORDENADOR TÉCNICO, Cód. 73.545, CPF: 98467530715, para exercer a função de fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ele fiscalizar a entrega às entregas de matérias ou equipamentos com prazo de até 30(trinta) dias, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de janeiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 11/01/2023

AUTO DE ADVERTÊNCIA

Nº 001-CA/2023

RAZÃO SOCIAL/NOME: DIEGO DE OLIVEIRA DANTAS

ENDEREÇO: LOTES Nº 03, 04 E 05, QD B, SANTA TEREZA, MORAES, MANGARATIBA/RJ.

CORRESP.: RUA DUNAS, Nº 85, RESERVA DO SAHY, MANGARATIBA/RJ. CEP.: 23860-000.

CNPJ/CPF: 065.107.006-62

PROCESSO: 3.488/2022

A pessoa acima mencionada fica advertida por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA ADVERTÊNCIA

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 5º, §1º;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 154, inciso I; e 255;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 827/12, art. 22, §5º

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Advertência.

CONSIDERANDO O RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 080-SL/2022, CONSTANTE DE FLS. 30/34;

CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038-CA/2022, CONSTANTE DE FL. 47;

CONSIDERANDO O DESPACHO JURÍDICO, CONSTANTE DE FL. 56;

CONSIDERANDO O DESPACHO QUE O ACATOU, CONSTANTE DE FL. 57, FICA A PESSOA ACIMA ADVERTIDA:

1. DO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038-CA/2022;
2. DA RECLASSIFICAÇÃO DO ILÍCITO PARA O ART. 255 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2019;
3. E DA APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, NA FORMA DO ART. 154, I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2019 C/C ART. 5º, §1º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.080/2022.

Fernanda Garcia Porto
Subsecretária de Meio Ambiente
Cód. 73465

FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA:

/

/

HORA:

;

VIA 01



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal